

NÃO VAMOS



DESISTIR DE ITABELA

OBS: COLOCAR SLOGAN DO 40 COLOCAR COMO PLANO DE FUNDO

PROGRAMA DE GOVERNO PARA O MUNICÍPIO DE ITABELA

Apresentação

Este documento é resultado das discussões que foram feitas durante os movimentos de pré-candidatura, que teve início em março de 2016 e foi tomando forma como Plano de Governo “**Não vamos desistir de Itabela**”. O documento será entregue ao Tribunal Regional Eleitoral (TRE/BA) e apresentado massivamente, divulgado e debatido, nos próximos quarenta e cinco dias de campanha eleitoral, nos encontros com os Itabelenses, nos bairros, nos conselhos, nos assentamentos, na zona Rural, nas escolas, nos distritos, Sindicatos, Associações, etc. com o objetivo de ser aprimorado e constituir-se em uma Cartilha que será entregue a todas as instituições da cidade para que possa acompanhar as ações do governo durante o mandato (2017 a 2022). [Conferir essa informação.](#)

Introdução

O território do município de Itabela tem 854 KM² de área, corresponde a 0,21% do Território do Estado da Bahia e sua população corresponde a aproximadamente 32.000 Mil habitantes. Tem potencial para o desenvolvimento econômico, por ser um município que desponta no mercado como grande produtor agropecuário, e agro industriário. Essas possibilidades se impulsionadas podem gerar emprego e renda para os munícipes. Itabela é também um espaço onde se pode desenvolver a Economia Criativa e Sustentável de modo a incentivar, promover, conduzir e formular, a

implementação de políticas públicas para o desenvolvimento local, priorizando o apoio e o fomento aos profissionais, as cooperativas, as associações e aos micro e pequenos empreendimentos criativos. No entanto, há de se compreender a necessidade de se priorizar algumas ações emergenciais que estão colocando a vida da população em risco, como é o caso, das doenças causadas pelo mosquito *Aedes Aegypti*, transmissor da dengue, da Zika vírus e febre Chicungunha. Esse cenário infectado é demonstração de que o meio ambiente esta seriamente prejudicada, neste sentido, um plano emergencial pode ser uma alternativa para reduzir e/ou erradicar a transmissão dos agravos de saúde à população. Assim, será necessário primar por ações emergenciais com o objetivo de Reduzir o índice de infestação por *Aedes Aegypti* no município, até o final de dezembro de 2017. Para isso, será necessário trabalhar em duas frentes: prevenção e combate ao mosquito *Aedes aegypti* e atendimento as pessoas, de modo que a Saúde possa:

VER SE VOCÊ GOSTA DESSE PLANO EMERGENCIAL, SE NÃO GOSTAR PODE TIRAR. ABAIXO ESTA O PLANO DO MANDATO. PENSO QUE FICOU MUITO BOM.

- 1- Criar e intensificar Campanha de combate ao mosquito, nos meios de comunicação local, e campanhas educativas nas escolas e na comunidade: fevereiro a dezembro de 2017;
- 2- Inspeccionar todos os domicílios e instalações públicas e privadas urbanas;
- 3- Intensificar as visitas de controle do mosquito com visitas domiciliares bimestrais;
- 4- Envolver os agentes comunitários de Saúde, os agentes de combate a endemias, além de outros atores, para prestar orientação à população e reforçar o controle do vetor nas residências;
- 5- Implantar Plano de resíduos sólidos;
- 6- Elaborar e implantar Plano de esgotamento sanitário e de águas fluviais.
- 7- Criar um Plano de comunicação para garantir que a população tenha informações confiáveis e atualizadas sobre o combate ao mosquito da dengue,

sintomas, além de informação específica para gestantes e mulheres em idade fértil;

8- Distribuir peças gráficas como encartes educativos, cartazes, folders, filipetas, gibis, dentre outros, com orientações à população sobre;

9- Criar intervenções em espaços públicos, estandes em eventos sobre a doença.

10- Dotar os postos de Saúde de equipamentos, remédios e de profissionais em condições de atender com qualidade a população;

11- Criar parcerias com outros municípios e instituições da iniciativa privada para que haja atendimento em Hospitais, Clinicas e laboratórios;

12- Criar e dotar de estrutura física, material e humana, postos de saúde nos Assentamentos e nas Comunidades Indígenas;

13- Reativar a escola Agrícola e dotar de estrutura física, material e humana para oferecer cursos técnicos nas áreas de técnico em Meio Ambiente, Técnico Agrícola, Técnico em Agroecologia, técnico em Piscicultura e Bovinocultura de leite, Técnico em Inseminação, Técnico em Segurança do Trabalho, técnico em construção de casas, técnico em pintura, técnico em hortifrutigranjeiros. (parcerias com o IFBA, PRONATEC, CONDESC, CODETER)

14- Ampliar e reformar as escolas de ensino Fundamental I e II;

15- Construir Creches para atender a Educação Infantil nos bairros da Bacia, Pereirão, Jaqueira e Ouro Verve;

16- Concluir Obras do Governo Federal que estão inacabadas;

17- Ampliar a oferta de Educação de Jovens e adultos nos turnos matutino, vespertino e noturno;

18- Oferecer curso de Língua Estrangeira (Inglês) para alunos do Ensino Fundamental II beneficiários do bolsa família.

PROPOSTAS SETORIAIS E TEMÁTICAS – EXÉRCICIO 2018 – 2022

MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL

O cuidado e o embelezamento da cidade será uma das metas do governo “NÃO VAMOS DESISTIR DE ITABELA” ao longo de sua gestão. Através de leis e parcerias com o CONSÓRCIO PÚBLICO, os Governos Estadual e Federal, pretende-se organizar a cidade a partir das suas prioridades. Pensar a cidade de forma integrada, conectando os serviços de água, esgoto, coleta seletiva do lixo, arborização, embelezamento das avenidas por meio de arborização, jardins floridos, calçadas limpas e uniformes, meios-fios pintados, poste em boas condições e com iluminação perfeita, será umas das metas a atingir até o final do mandato.

- I. Construir redes de esgoto para dar destino adequado aos resíduos sanitários;
- II. Ordenar os passeios públicos e privados;
- III. Arborizar as ruas e avenidas,
- IV. Revitalizar as praças do centro da cidade, dos bairros e dos povoados;
- IV. Construir praças públicas nos bairros Pereirão (cemitério velho) e em outros bairros da cidade;
- v. Implantar o governo itinerante com o objetivo de proporcionar atendimentos dos diversos serviços da prefeitura aos povoados, assentamentos, comunidades indígenas e comunidades rurais, a cada três meses;
- VII. Universalizar o saneamento básico para toda a população do Município;
- VIII. Rediscutir o contrato com a Embasa, coordenar e fiscalizar a qualidade dos Serviços prestados, as tarifas cobradas e realizar trabalhos conjuntos para retirar o esgoto sanitário dos mananciais;
- IX. Adotar uma política inovadora de gestão de resíduos sólidos fundamentada na educação pelo consumo consciente que integre a proteção da saúde individual e pública e a qualidade ambiental, com critérios de não geração, redução, reutilização e reciclagem, inclusive aprofundando as práticas de separação e coleta seletiva.
- X. Quanto ao lixo final, mudar o seu destino (via consócio público) para usinas de processamento e comercialização, integrando e fortalecendo as associações e cooperativas de catadores com novas tecnologias e métodos humanizados.

- XI. Limpar as águas da cidade por meio do efetivo escoamento da água de chuva na rede de drenagem das ruas de toda cidade, bem como inibir, fiscalizar e evitar a entrada de esgoto clandestino na rede de drenagem;
- XII. Melhorar a distribuição e o abastecimento de água nos bairros, reduzindo perdas e melhorando a qualidade da água, mediante o acompanhamento efetivo da qualidade da água ofertada pela Embasa.
- XIII. Promover a educação ambiental nas escolas e incentivar a realização de campanhas educativas, em parceria com o terceiro setor..
- XIV. Buscar parcerias com instituições empresariais e outras para apoiar as empresas na implantação de programas de gestão ambiental.
- XV. Combater a poluição sonora em diversos pontos e horários da cidade, inclusive por meio de campanhas educativas.
- XVI. Estabelecer metas de desmatamento zero para áreas remanescentes de ambientes naturais.
- XVII. Elaborar um mapa de risco de acidentes naturais no município e dar ampla divulgação aos resultados.
- XVIII. Estimular a criação de um centro de capacitação de profissionais em gestão ambiental urbana e rural, em parceria com universidades e consócio público;
- XIX. Rever os procedimentos na administração municipal visando eliminar desperdícios em todos os setores e dar exemplo de redução de consumo e reaproveitamento de materiais.
- XX. Criar um Velódromo e um cemitério públicos com capela mortuária na sede do município de Itabela; e, zelar pelos cemitérios de Monte pascoal e Montinho;
- XXI. Reestruturar o mercadão e ampliar a oferta de espaços para instituições sem fins lucrativos.

ITABELA - MAIS SAÚDE

Saúde tratada com respeito e qualidade, esses serão os nossos desafios:

- I. Garantir e melhorar o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em Tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.
- II. Aumentar a qualidade no atendimento da saúde com a contratação de mais profissionais da área da saúde;

- III. Garantir o funcionamento do Hospital Municipal do Triunfo 1, dotando-o de toda a infraestrutura para um atendimento humanizado e respeitoso, operando em sua capacidade plena, com investimentos em recursos humanos, equipamentos e permanente capacitação.
- IV. Construir no decorrer do mandato um hospital para atendimento exclusivo à mulher e à criança na região do Bairro Ouro Verde, que poderá ser mantido em parceria com a iniciativa privada e com hospitais filantrópicos;
- V. Construir Centros Municipais de Urgências Médicas (CMUMs) nos distritos de Monte Pascoal e Montinho, dotando-os de infraestrutura para atendimento àquelas comunidades;
- VI. Implantar centros de especialidades médicas para expansão das consultas e exames especializados para diminuir as longas filas e tempo de espera existente atualmente em diversas especialidades;
- VII. Reformar e ampliar todas as unidades de saúde dos Bairros (Postos de Saúde), tornando-os eficientes para atendimento ao público;
- VIII. Ampliar o horário de atendimento de Unidades Básicas de Saúde dos Bairros (UBS), fazendo-os funcionar até às dezoito horas;
- IX. Realizar mutirões periódicos para consultas na zona rural utilizando-se do Veículo SAÚDE MÓVEL, onde as comunidades Rurais receberão serviços de atendimento médico e odontológicos, evitando assim que o homem do campo se desloque para a cidade em busca desse atendimento;
- X. Atenção farmacêutica – melhorar a cobertura de medicamentos disponibilizados.
- XI. Promover a atenção integral à saúde da população Itabelense com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.
- XII. Criar comitê integrado antidrogas Inter setorial vinculado à saúde e a educação;
- XIII. Criar programa integrado de atendimento aos dependentes e família de alcoólicos e de outras drogas, que envolva atenção na área da saúde, educação, formação profissional, assistência jurídica e parceria com o terceiro setor como as comunidades terapêuticas.
- XIV. Desenvolver campanha educativa em todas as escolas municipais, particulares, estaduais de ensino básico, nas igrejas, clubes de serviços, objetivando a prevenção ao uso de drogas.
- XV. Capacitar profissionais da saúde para o atendimento adequado aos usuários e dependentes de drogas lícitas e ilícitas.
- XVI. Buscar parcerias para tratamentos de dependentes químicos;
- XVII. Articular políticas da prefeitura na área da educação, saúde, assistência social cultura e lazer para atendimento especializado aos idosos. Garantir a atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas e estímulo ao envelhecimento ativo.

- XVIII. Aumentar a participação da população em geral na prática da atividade física voltada para a saúde e qualidade de vida, observando-se todas as faixas etárias e gêneros. Estabelecer um acompanhamento mais próximo aos idosos.
- XIX. Garantir a acessibilidade com segurança e autonomia nos espaços, nos mobiliários e nos equipamentos urbanos, gerando menor risco de acidentes e facilitar a mobilização dos deficientes físicos;
- XX. Administrar a saúde com resolutividade, mais eficiência e com melhor atendimento nas unidades de saúde;
- XXI. Reestruturação do modelo de gestão, recuperando a credibilidade e respeito junto aos usuários e servidores;
- XXII. Reestruturar e melhorar o sistema de informática da Secretaria de saúde de forma a automatizar a marcação de exames e cirurgias, evitando assim que as pessoas durmam nas filas para esse tipo de procedimento.
- XXIII. Valorizar e aperfeiçoar os Planos de cargos e salários dos servidores públicos da área da saúde com permanente capacitação;
- XXIV. Fortalecer a gestão democrática e participativa da Saúde, garantindo a articulação com a sociedade civil, fortalecendo os conselhos de saúde (Conselho Municipal e Conselhos Locais);
- XXV. Construir parcerias com os governos Estadual e Federal com vistas a e melhorar o atendimento a Saúde;

INFRAESTRUTURA URBANA

MAIS EDUCAÇÃO

- I. Construir escolas dotadas de refeitórios, salas de leitura, laboratório de ciências e cantinas;
- II. Reformar as escolas e ampliá-las com vistas a aumentar a oferta de vagas, a reduzir o número de alunos por sala de aula e dá melhor condições de trabalho aos docentes e funcionários;
- III. Equipar as instituições escolares de segurança eletrônica para inibir vandalismo e outras ações ilícitas nos espaços educativos;
- IV. Implantar projeto no ensino fundamental II para corrigir a defasagem idade-série dos jovens que estiverem inaptos a Educação de Jovens e Adultos;
- V. Melhorar o desempenho dos alunos por meio de uma forte articulação entre a educação básica e o ensino superior;
- VI. Ampliar a oferta da educação infantil por meio da construção de creches nos bairros mais populosos e no centro da cidade;
- VII. Investir na formação dos docentes e profissionais da educação;
- VIII. Desenvolver a pedagogia de projetos pedagógicos nas escolas;

- IX. Equipar com tecnologia as instituições que trabalham com o processo ensino e aprendizagem, com (acesso a Internet wireless nas unidades da educação e computadores);
- X. Construir a Biblioteca Municipal e equipá-la com acervo de novos livros literários e de pesquisa, computador com internet e profissionais capacitados;
- XI. Implantar biblioteca escolar em especial nas escolas dos povoados, assentamentos e comunidade indígena;
- XII. Oferecer nos três turnos a Educação de Jovens e Adultos com dedicação exclusiva para os docentes que atuarem nessa modalidade com vistas a melhorar a qualidade e reduzir o analfabetismo de jovens e adultos;
- XIII. Implantar a gestão democrática a partir de lista tríplice;
- XIV. Oferecer aos profissionais de ensino e gestores capacitação plena e constante;
- XV. Garantir que todas as escolas disponham de bibliotecas e de quadras poliesportivas cobertas nas áreas disponíveis;
- XVI. Estimular a participação das famílias na educação das crianças, adolescentes e jovens;
- XVII. Incentivar a integração entre escola e a comunidade que estiver ao seu entorno;
- XVIII. Implantar a educação de tempo integral em 50% das escolas para que os alunos possam praticar esporte, teatro, música, dança e o letramento em língua estrangeira, portuguesa e matemática;
- XIX. Assegurar o acesso à educação especializada aos educandos com necessidades educacionais especiais;
- XX. Investir fortemente na capacitação dos profissionais da educação infantil e da educação de Jovens e Adultos;
- XXI. Implantar a Educação do Campo e indígena em todas as escolas do município;
- XXII. Mapear as demandas da educação especial para que se possa ofertar atendimento via Sistema Integrado de Transporte para o Ensino Especial e investir em formação profissional e estruturar as escolas que contemplar essa demanda;
- XXIII. Dotar a Secretária de Educação de estrutura física, material e humana para que possa desenvolver o processo administrativo e pedagógico junto as escolas com qualidade;
- XXIV. Reativar a escola agrícola dotando-a de estrutura física, material e humana com vistas a implantar os cursos OFERECIDOS PELO PRONATEC CAMPO ;
- XXV. Construir parcerias com a UNEB, IFBA e com outras instituições públicas e privadas com vistas a oferecer reforço escolar e PRÉVESTIBULAR para que os alunos da rede municipal possam pleitear vagas no ensino superior e técnico com igualdade e condições;

- XXVI. Disponibilizar transporte para os estudantes universitários e de cursos técnicos não oferecidos pelo município;
- XXVII. Valorizar os profissionais da educação por meio da construção e implementação dos Planos de Cargos e Salários;
- XXVIII. Implantar no sistema de ensino a avaliação institucional e funcional com vistas a detectar os avanços e retrocessos para tomadas de decisão consciente;
- XXIX. Reformular o Plano de carreira dos docentes que atuam na educação básica com ampla discussão sobre jornada, formação, crescimento na carreira, licença para estudos e equiparação.
- XXX. Fortalecer a gestão democrática da educação garantindo a articulação e participação direta da comunidade escolar nos processos de decisão;
- XXXI. Estruturar o Conselho Municipal de Educação para que possa atuar com qualidade na educação do município;
- XXXII. Implantar conselho escolar em todas as unidades de ensino da educação básica;
- XXXIII. Reformular o Plano Municipal de Educação de forma democrática com vistas a atender os objetivos propostos nas diretrizes para a educação básica;
- XXXIV. Oferecer café da manhã aos estudantes dos bairros periféricos.
- XXXV. Fortalecer o departamento de Esporte e Cultura por meio de estrutura física, material e humana.

MAIS SEGURANÇA PÚBLICA

Embora a segurança pública seja uma responsabilidade do estado, o município pretende colaborar através de parcerias, da seguinte forma:

- I. Criar o Comitê integrado de Segurança, vinculado diretamente ao gabinete do prefeito. O prefeito assumindo a correta responsabilidade que lhe cabe na segurança pública e responsabilizando as áreas envolvidas com o tema como as secretarias da Defesa Social, Saúde, Educação, Esporte e Cultura.
- II. Construir a sede própria do Pelotão de polícia Militar dotando-o de infraestrutura capaz de oferecer aos policiais maior conforto e comodidade no seu serviço (plantão), além de humanizar o atendimento ao público.
- III. Ampliar o numero de policiais civis e militares, obviamente que com a participação do governo estadual;

- IV. Elaborar planos locais de segurança pública em todos os bairros e centro de Itabela com a participação da sociedade; implementando projetos como disque denúncia, guarda municipal, etc.
- V. Melhorar a iluminação nas ruas, avenidas, praças e Jardins visando inibir a criminalidade;
- VI. Trabalhar em Rede com a educação, os departamentos de Cultura, Esporte, as Secretarias de Assistência social, Agricultura, Saúde e Meio Ambiente com vistas a prevenir e combater a violência e as drogas;
- VII. Envolver a polícia nos projetos sociais e educacionais;
- VIII. Estimular a cultura da paz através de campanhas e propagandas nos meios de comunicação local, regional e estadual;
- IX. Criar e implantar + projetos de proteção ao jovem em situação de vulnerabilidade;
- X. Criar o Conselho Municipal de Segurança Pública e Conselhos comunitários em todos os bairros com vistas a envolver a população nos problemas e resoluções locais;
- XI. Engajar os Conselhos Tutelares nas ações preventivas de segurança envolvendo crianças e adolescentes;
- XII. Criar programa integrado de atendimento aos dependentes e família, que envolva atenção na área da saúde, educação, formação profissional e assistência jurídica;
- XIII. Implementar campanha educativa em todas as escolas do município, particulares e estaduais de ensino básico, nas igrejas, clubes de serviços, objetivando a prevenção ao uso de drogas;
- XIV. Capacitar profissionais da saúde para o atendimento adequado aos usuários e dependentes de drogas lícitas e ilícitas;
- XV. Construir parcerias com clínicas, hospitais para tratamento de dependentes químicos;

MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL

- I. Reduzir a pobreza por meio da ampliação da transferência de renda às famílias atendidas pelo Programa Bolsa Família (PBF) e do acesso aos serviços públicos de assistência social, saúde, educação e moradia.
- II. Oferecer cursos de manicure e pedicure, podólogo, massoterapeuta, pedreiro, encanador, corte e costura, tricô, bordado e pintura, cabelereiro aos jovens e mulheres que vivem em situação de vulnerabilidade social
- III. Ampliar as parcerias com os governos estadual e federal.
- IV. Eliminar as moradias em áreas de risco e as margens da BR 101;
- V. Incentivar a participação nos Programas de inserção das pessoas beneficiadas pelo Programa Bolsa Família para o mundo do trabalho e do empreendedorismo, tal como o Pronatec do Governo Federal;

- VI. Implantar parcerias junto ao Ministério Público, Conselho Tutelar, comerciantes e empresários a qualificação profissional dos adolescentes na modalidade aprendiz (pós 14 anos);
- VII. Estímulo à economia Criativa e Solidária e ampliação de cooperativas para reciclar material como pneus, papelão, garrafas peti entre outros materiais descartados;
- VIII. Criar espaços de convivência para a população da terceira idade;
- IX. Aprimorar os CRAS existentes por meio de capacitação continuada das equipes nas atividades socioeducativas tais como cultura do direito, prevenção de violações, participação popular e serviços de convivência e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários de crianças, adolescentes, jovens e idosos;
- X. Garantir adequado dimensionamento das equipes e equipamentos adequados, reformados e seguros;
- XI. Articular grupos de idosos que se disponham a repassar conhecimento e vivências para as gerações mais novas;
- XII. Oferecer apoio social, psicológico e jurídico aos idosos em situações de violação de direitos, como violência intrafamiliar, discriminação e situação de rua;
- XIII. Reordenar o fluxo de atendimento das políticas sociais com os sistemas de justiça e segurança pública;
- XIV. Implantar programa Inter setorial de saúde mental, trabalho, geração de renda e assistência social para atendimento a população de rua;
- XV. Criar a casa de passagem para atender o morador de rua;
- XVI. Fortalecer o combate ao trabalho infantil;
- XVII. Qualificar o atendimento às famílias com crianças sob medida de proteção em razão de violação de direitos no âmbito familiar.
- XXVIII. Promover campanhas educacionais de educação preventiva contra as drogas.
- XIX. Ampliar o número de unidades de reabilitação para jovens em situação de dependência química;
- XX. Ampliar abrigos para jovens que devem cumprir medidas socioeducativas devidamente equipados para permitir a reinserção social;
- XXI. Ampliar o número de centros de atendimentos à mulher que sofre violência doméstica;
- XXII. Criar o Conselho da Mulher e da Juventude;
- XXIII. Aprimorar os serviços especializados para pessoas em situação de risco, como população de rua, mulheres vítimas de violência, crianças e adolescentes, homossexuais, lésbicas e travestis;
- XXIV. Implantar e reordenar os CREAS nos povoados, assentamentos e comunidade indígena com equipes de referências especializadas;
- XXV. Reordenamento e ampliação da rede prestadora de serviços de acolhimento institucional, com implantação de novos padrões de atendimento e de relação entre o governo municipal e as entidades

governamentais que considere: o custo dos serviços, a qualidade do atendimento e a necessidade de supervisão e formação continuada dos profissionais;

- XXVI. Fortalecimento de parcerias com entidades não governamentais para assegurar a universalização do acesso a programas sociais exigidos pelo atendimento personalizado ao usuário;
- XXVII. Implantação de acolhimento à mulher vítima de violência, mulheres com filhos, pessoas idosas e com deficiência, conforme legislações específicas.;
- XXVIII. Valorizar os servidores públicos e aperfeiçoar os Planos de Cargos e Salários;
- XXIX. Investir fortemente na capacitação dos atores da política pública de assistência social, a fim de se assegurar a melhoria da gestão, considerando-se todas as instâncias do sistema descentralizado e participativo, bem como as realidades locais;
- XXX. Fortalecer os conselhos, as conferências e os fóruns de assistência social como espaços de democratização, negociação de consensos e de gestão compartilhada;
- XXXI. Aprimorar o sistema de informações, monitoramento e avaliação da política pública de assistência social;
- XXXII. Respeitar diversidade humana no que se refere a gênero, cor, raça, etnia. Vamos combater toda forma de discriminação e adotar um conjunto de ações afirmativas no âmbito do poder público municipal;
- XXXIII. Capacitar e sensibilizar gestores, operadores de direito e agentes públicos com ênfase nas relações de raça, religião de matriz africana, etnia, gêneros, orientação sexual, identidade de gênero e direitos humanos;
- XXXIV. Implantar na estrutura das instituições de defesa social ouvidorias que atuem como centros de referência contra a discriminação objetivando o acolhimento, orientação, apoio e encaminhamento de denúncias de crimes contra esta população;
- XXXV. Prevenir a violência por meio de campanhas informativas anuais.

MAIS PROTEÇÃO AOS ANIMAIS

- I. Criar o Fundo Municipal de Defesa e Proteção Animal;
- II. Implantar uma política pública de controle ético de populações de animais urbanos, por meio de programas permanentes, massivos e continuados de castração (esterilização cirúrgica) de cães e gatos.
- III. Ampliar ações educativas junto a escolas, de modo sistêmico e continuadas.
- IV. Incrementar o programa municipal de registro geral de animais e propiciar o levantamento da população animal de cães, gatos e cavalos nas áreas urbanas.
- V. Integrar os órgãos de assistência social para auxiliar na orientação das famílias com animais;

VI. Controlar e restringir o comércio e ação inclemente sobre criadouros clandestinos de animais.

VII. Praticar uma atuação eficaz e precisa da Fiscalização Municipal para o cumprimento das legislações vigentes de proteção e defesa dos animais, que atue de forma educativa, preventiva e punitiva.

VIII. Orientar e integrar os órgãos de segurança pública para rápida e imediata tomada de providências em casos de maus tratos.

IX. Definir políticas de proteção e defesa dos animais com base e ações conjuntas com os municípios da nossa Região;

XI. Apoiar as instituições sem fins lucrativos que exerçam atividades voltadas para a política de respeito aos animais.

HABITAÇÃO

MAIS BEM ESTAR AS FAMÍLIAS

- I. Produzir e entregar 300 moradias para a população de baixa renda em parceria com os governos Estadual e Federal – Programa Minha Casa Minha Vida.
- II. Retirar a população de áreas de risco com a regularização de 200 lotes.
- III. Diagnosticar e catalogar os vazios urbanos com o objetivo de planejar a sua reocupação por empreendimentos habitacionais e/ou instituições que exerçam atividades de relevância social a população em situação de vulnerabilidade;
- IV. Promover a efetiva participação popular e controle social nos programas e projetos do governo Municipal, Estadual e Federal;
- V. Promover e incrementar a Política de integração com a região extremo sul Baiano com vistas a criar parcerias;
- VI. Desburocratizar o processo de aprovação de loteamentos populares, definindo prazos máximos para a sua aprovação.
- VII.

CIDADE CONECTADA

- I. Os prédios públicos municipais, tais como, bibliotecas, rodoviária, unidades de atendimento a saúde e Praças Públicas vão dispor de rede wi-fi para acesso a internet , serviço oferecido gratuitamente.
- II. Disponibilizar 100% dos serviços públicos online via internet.
- III. Criar um portal para facilitar a interação da cidadania digital com os dados públicos municipais que vão estar abertos.

- IV. Estimular a formulação colaborativa de políticas públicas com ferramentas disponibilizadas online na internet para registro de problemas, demandas e construção de comunidades de colaboração em torno de questões de interesse público.

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E EMPREGO

- I. Estabelecer parcerias com os sindicatos empresariais e de trabalhadores, sistemas (SENAI, SESI, SENAC e SESC), entidades educacionais e governos Estadual e Federal com o intuito de qualificar e requalificar os trabalhadores, especialmente nas novas profissões e tecnologias do futuro.
- II. Contribuir para a criação e formalização de micro empresas e microempreendedores individuais.
- III. Ampliar as compras governamentais das micro e pequenas empresas em até 25% do volume de compras da prefeitura visando estimular a economia local e a geração de empregos.
- IV. Estimular a organização de redes de empreendimentos econômicos solidários e incentivar a organização de cooperativas como as de catadores de papel.
- V. Estimular a inclusão de pessoas com necessidades especiais no mercado de trabalho público e privadas;
- VI. Incentivar empresas a se estabelecer no Município para o beneficiamento da produção cafeeira;
- VII. Estimular a Economia Criativa e Solidária (em especial para a população jovem).

CULTURA

- I. Implantar o sistema de cultura dotando-o de estrutura física, material e humana;
- II. Criar editais que contemplem as instituições que tratam da Violência contra a mulher e a juventude;
- III. Destinar 0,5% do orçamento para investimento direto em cultura para garantir as condições financeiras de programas consistentes e relevantes, pois a cultura é formadora de cidadania e base do desenvolvimento sustentável;
- IV. a lei municipal de incentivo a cultura, junto com os , num processo democrático e participativo;

V. Gerenciar o atendimento, os serviços e os programas culturais com qualidade, revendo o papel e função dos órgãos gestores, o modo de elaboração e execução das políticas culturais, num novo cenário que engloba um Sistema Municipal de Cultura e um Plano Municipal de Cultura;

VI. Criar um sistema de informação cultural integrado e dinâmico que contemple o fazer cultural - quem faz, como faz e quando faz e onde faz-, a produção cultural, espaços culturais, eventos, economia cultural, etc. Este 'mapa da cultura' vai facilitar o aperfeiçoamento das parcerias, das políticas e da gestão pública;

VII. Construir um Plano Municipal de Cultura visando garantir o desenvolvimento cultural consistente e continuado, sendo este aprimorado a cada dois anos, nas conferências municipais de cultura.

VIII. Fortalecer o Conselho Municipal de Cultura por meio de fóruns participativo, crítico e fiscalizador das políticas públicas e da execução do Plano Municipal de Cultura, zelando pela transparência, igualdade e democracia dos processos;

IX. Articular uma rede de cultura e arte com a criação de novos espaços culturais nos bairros e fomentar a produção e o consumo de bens culturais em toda a cidade;

X. Estimular as manifestações espontâneas dos cidadãos nos espaços públicos, em parceria com a sociedade, e trabalhar para que elas se consolidem e sejam incorporadas ao patrimônio cultural da cidade.

XI. Preservar e promover o acesso ao nosso patrimônio material, imaterial e natural, defendendo e promovendo as diferentes formas culturais do nosso município;

XII. Envolver todas as áreas do governo no desenvolvimento de políticas transversais de apoio e fomento cultural.

ESPORTE e LAZER

- I. Criar lei de incentivo ao esporte;
- II. Concluir as quadras poliesportivas dos bairros que estão inacabadas e reestruturar as quadras das unidades de ensino;
- III. Estimular a iniciação esportiva nas escolas municipais, estaduais e privadas;
- IV. Incentivar e patrocinar atletas com forte articulação com o governo Estadual, federal e iniciativa privada;

- V. Fomentar o trabalho articulado entre instituições de ensino, pessoas, ou instituições que trabalham com o incentivo ao esporte de modo a identificar e ,aperfeiçoar novos talentos do esporte;
- VI. Incentivar novas modalidades esportivas nos bairros da cidade e nos povoados;
- VII. Melhorar as condições de prática de esporte nas praças por meio da academia na praça, com estrutura física, material e humana, para garantir uma prática esportiva acompanhada de profissionais qualificados (educador físico, fisioterapeuta e enfermeiro/a);
- VIII. Incentivar a prática esporte a população da terceira idade por meio do acompanhamento com profissionais qualificados;
- IX. Descentralizar as ações e equipamentos culturais para os bairros e áreas de risco social.

TURISMO

- I. Incluir o município de Itabela no roteiro turístico do Território Costa do Descobrimento com foco para o Turismo Rural;
 - II. Criar um plano de divulgação do município de Itabela para o Brasil e para o exterior.
 - III. Apoiar projetos privados que possam alavancar o turismo no campo;
 - IV. Implementar o projeto de ciclo turismo “Conheça Itabela Pedalando” com dicas de turismo histórico, sustentável e de gastronomia nos trajetos percorridos.
 - V. Estabelecer convênios com o Ministério do Turismo e outros órgãos federais e Estaduais para o desenvolvimento de todas as ações turísticas viáveis para Itabela;
 - VI. Incentivar os hotéis a divulgarem aos turistas o mapa de Itabela inclusive com informações culturais, gastronômicas e comerciais.
- VII.** Viabilizar a construção do Centro de Cultura.

GESTÃO E PLANEJAMENTO PÚBLICO

- I. Praticar uma gestão democrática, participativa e transparente com base nos princípios de legalidade, impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.
- II. valorizar os servidores públicos concursados;
- III. Praticar a ética e combater a corrupção por meio de auditorias estratégicas e controle interno;
- IV. Fortalecer os conselhos comunitários;
- V. Fortalecer o papel regulador e fiscalizador do poder público em relação aos serviços terceirizados e conveniados;

- VI. Ampliar e otimizar os investimentos em educação (até atingir 30% da receita de impostos e transferências), segurança, mobilidade, saúde e *na cultura (0,5% do orçamento)*.
- VII. Desenvolver ações e projetos junto ao Comitê de bacias hidrográficas com vistas a fiscalizar, monitorar e incentivar o reflorestamento das áreas ciliares;
- VIII. Identificação antecipada de demandas na saúde, educação, terceira idade e acessibilidade.

JUVENTUDE

- I. Criar a Secretária da Juventude para potencializar ações e políticas públicas para essa população;
- II. Reativar a escola agrícola com a finalidade de desenvolver formação técnica para os jovens em situação de vulnerabilidade social;
- III. Implantar ações voltadas para a cultura, esporte, ciência, profissionalização e a difusão do acesso ao conhecimento científico e tecnológico;
- IV. Implantar programas e projetos de assistência para jovens portadores de deficiência, promovendo cursos de educação profissional, conscientização da população em relação às leis de apoio às pessoas com deficiência, ampliando a acessibilidade, e promovendo atividades culturais e esportivas específicas a esta parcela da juventude;
- V. Criar uma rede social de integração entre grupos culturais e segmentos de juventudes, com o objetivo de promover a cultura no público jovem, melhorando a acessibilidade e possibilitando a identificação do jovem com a produção cultural;
- VI. Criar um programa de voluntariado jovem, com o envolvimento direto de jovens em projetos e atividades nas áreas da saúde, educação, cultura, esportes, meio ambiente, sustentabilidade, cidadania e conscientização política;
- VII. Promover a semana da juventude, com apresentações culturais, seminários, e manifestações, representando as diversas identidades de juventudes, e fazendo com que o jovem Itabelense tenha a oportunidade de mostrar trabalhos, projetos, iniciativas gerais de atuação e protagonismo juvenil;
- VIII. Reduzir a taxa de analfabetismo (24,6%) de pessoas acima de (15 anos) em 80%.

MULHERES

- I. Criar a Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e /ou coordenadora, como instrumento de fortalecimento da institucionalidade das políticas públicas, alinhada aos avanços empreendidos pelo governo federal nesta área;

II. Colaborar com a organização estrutural de instituições que combatem a violência contra a mulher;

III. Garantir a participação, o atendimento, o respeito e o direito pleno a todas as mulheres de Itabela, observando as diferenças étnico-raciais, geracional, ou de qualquer outra;

- V. Desenvolver políticas de valorização da mulher em toda sua diversidade e contribuir para o avanço da inclusão das mulheres em todos os espaços;
- VI. Implementar um programa de estímulo ao empreendedorismo feminino - que contempla a capacitação gerencial e a orientação financeira, em parceria com entidades afins e com o governo Estadual e Federal, com atenção especial nas linhas de crédito produtivo existentes.
- VII. Criar o Conselho Municipal da Mulher como fórum representativo, fiscalizador, propositivo de programas e políticas para mulheres;
- VIII. Garantir a realização das conferências municipais de políticas para mulheres com a elaboração do Plano Municipal de Políticas para Mulheres, em consonância com o Plano Nacional de Políticas para Mulheres;
- IX. Ampliar a representação e participação das mulheres nos espaços de decisão tais como cargos de gestão e liderança do poder executivo, órgãos colegiados, comitês e conselhos.
- X. Garantir o enfrentamento à violência contra as mulheres por meio da criação e ampliação de Centros de Referência e Atendimento, com assistência jurídica, psicológica e de saúde, bem como de um núcleo ou delegacia da mulher e casa abrigo;
- XI. Implantar o Hospital da Mulher e ampliar os programas de atendimento a saúde da mulher em todas as fases da sua vida: jovem, trabalhadora, mãe e idosa;
- XII. A administração municipal vai respeitar a diversidade humana no que se refere a gênero, cor, raça e etnia, combater toda forma de discriminação e adotar um conjunto de ações afirmativas com vistas a melhorar a qualidade de vida das mulheres Itabelenses.

TERCEIRA IDADE

I. Articular políticas da prefeitura na área da educação, saúde, assistência social cultura e lazer para atendimento especializado aos idosos;

II. Mobilizar e efetivar uma política de educação de jovens e adultos que gere uma taxa de alfabetização considerável;

III. Concentrar esforços para reduzir a taxa de analfabetismo da população da terceira idade (60 anos);

IV. Articular grupos de idosos que se disponham a repassar conhecimento e

vivências para as gerações mais novas;

V. Oferecer apoio social, psicológico e jurídico aos idosos em situações de violação de direitos, como violência intrafamiliar, discriminação e situação de rua.

VI. Aumentar a participação da população em geral na prática da atividade física voltada para a saúde e qualidade de vida, observando-se todas as faixas etárias e gêneros. Estabelecer um acompanhamento mais próximo aos idosos;

VII. Aumentar os níveis de atividades físicas da população em geral, inclusive idosos, ampliando a oferta de espaços e instalações para atividades físicas na cidade, empresas e clubes. Nas áreas públicas estabelecer um acompanhamento mais próximo, com orientação de profissionais.

VIII. Integrar a atividade física com ações de saúde da família e em grupos específicos (idosos, diabéticos e outros) e estimular o empreendedorismo nas áreas de atividade física, saúde e esporte.

IX. Garantir e melhorar o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada;

X. Garantir a atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas e estímulo ao envelhecimento ativo.

XI. Implantar na policlínica o centro de especialidades médicas, para expansão das consultas e exames especializados para diminuir as longas filas e tempo de espera;

XII. Ampliar o horário de atendimento das Unidades Básicas de Saúde (terceiro turno) nos povoados;

IX. Mutirões periódicos para consultas e cirurgias eletivas.

XII. Garantir atendimento médico de urgência nas UBS para diminuir o fluxo de usuários no hospital;

XIV. Garantir a acessibilidade com segurança e autonomia nos espaços, nos mobiliários e nos equipamentos urbanos.

XV. Promover e incentivar a participação da população idosa nos eventos e serviços;

XVI. Promover discussões acerca dos direitos da população da terceira idade e de esclarecimentos e acesso aos bens e serviços;

XVII. Promover viagens, festas, roda de conversa, chás e danças a população da terceira idade;

XVIII. Apoiar as instituições sem fins lucrativos que cuidam da população da terceira idade.

XIX. Garantir prioridade no atendimento hospitalar a população da terceira idade.